MEC-INEP



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS



BOLETIM MENSAL

NÚMERO 21	mês abril 1959
SUMÁRIO	
II CURSO DE APE Especialistas	ERFEIÇOAMENTO DE EM EDUCAÇÃO •••• I
PLANEJAMENTO DO DE BRASILIA PE	SISTEMA ESCOLAR ELO INEP 5
CRPE DE SÃ	TO PAULO 8
C R P E DO RIO	GRANDE DO SUL 12
CBPE - D E P E	22
CBPE - D D I P	

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 107 • RIO DE JANEIRO • BRASIL



O PLANEJAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR DE BRASILIA PELO INEP (*)

Coube ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) elaborar em outubro de 1957, e submeter ao Senhor Ministro da Educação e Cultura, que o aprovou e encaminhou à NOVACAP (Comissão Urbanizadora da Nova Capital), o plano do sistema escolar público de Brasília, aqui reproduzido de modo esquemático:

- I EDUCAÇÃO ELEMENTAR, A SER OFERECIDA EM:
 - I. "JARDINS DA INFÂNCIA" DESTINADOS À EDUCA-ÇÃO DE CRIANÇAS DAS IDADES DE 4,5 E 6 ANOS;
 - 2. "ESCOLAS-CLASSE" PARA A EDUCAÇÃO INTELEC-TUAL SISTEMÁTICA DE MENORES NAS IDADES DE 7 A 12 ANOS, EM CURSO COMPLETO DE SEIS ANOS OU SÉRIES ESCOLARES;
 - 3. "ESCOLAS-PARQUE" DESTINADAS A COMPLETAREM A TAREFA DAS "ESCOLAS-CLASSE", MEDIANTE O DE SENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, FÍSICO E RECREATI-VO DA CRIANÇA E SUA INICIAÇÃO NO TRABALHO, POR UMA RÊDE DE INSTITUIÇÕES LIGADAS ENTRESI, DENTRO DA MESMA ÁREA, ASSIM CONSTITUÍDA:
 - A) BIBLIOTECA INFANTIL E MUSEU;
 - B) PAVILHÃO PARA ATIVIDADES DE ARTES INDUS-TRIAIS;
 - C) UM CONJUNTO PARA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO;
 - D) UM CONJUNTO PARA ATIVIDADES SOCIAIS (MÚ-SICA, DANÇA, TEATRO, CLUBES, EXPOSIÇÕES);

^(*) SÍNTESE PREPARADA PELO PROFESSOR PAULO DE ALMEIDA CAMPOS, QUE É O REPRESENTANTE DO INEP JUNTO À NOVACAP PARA AS TAREFAS DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR, DO ANTE-PROJETO DA LEI ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO DISTRITO FEDERAL E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO NOVO SISTEMA EDUCACIONAL).

- E) DEPENDÊNCIAS PARA REFEITÓRIO E ADMINISTRA-ÇÃO;
- F) PEQUENOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS PARA MENO-RES DE 7 A 14 ANOS, SEM FAMÍLIA, SUJEITOS ÀS MESMAS ATIVIDADES EDUCATIVAS QUE OS ALU NOS EXTERNOS.

Como a futura capital é constituída de quadras e como cada quadra abrigará população variável de 2.500 a 3.000 habitantes, foi calculada a população escolarizável para os níveis elementar e médio, ficando estabelecido o seguinte:

19 - PARA CADA QUADRA:

- A) I JARDIM DA INFÂNCIA, COM 4 SALAS PARA, EM 2 TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATENDER A 160 CRI— ANÇAS (8 TURMAS DE 20 CRIANÇAS);
- B) I ESCOLA-CLASSE, COM 8 SALAS PARA, EM 2 TUR NOS ATENDER A 480 MENINOS (16 TURMAS DE 30 ALUNOS).

2º - PARA CADA GRUPO DE 4 QUADRAS:

A) I "ESCOLA-PARQUE" - DESTINADA A ATENDER, EM 2 TURNOS, CÊRCA DE 2 MIL ALUNOS DE "4 ESCOLAS-CLASSE", EM ATIVIDADES DE INICIAÇÃO AO TRABALHO (PARA MENINOS DE 10 A 14 ANOS) NAS PEQUENAS "OFICINAS DE ARTES INDUSTRIAIS" (TECELAGEM, TAPEÇARIA, ENCADERNAÇÃO, CERÂMICA, CESTARIA, CARTONAGEM, COSTURA, BORDADO E TRABALHOS EM COURO, LÃ, MADEIRA, METAL, ETC.), ALÉM DA PARTICIPAÇÃO DIRIGIDA DOS ALUNOS DE 7 A 14 ANOS EM ATIVIDADES ARTÍSTICA, SOCIAL E DE RECREAÇÃO (MÚSICA, DANÇA, TEATRO, PINTURA, EXPOSIÇÕES, GRÊMIOS, EDUCAÇÃO FÍSICA).

OS ALUNOS FREQUENTARÃO DIÀRIAMENTE A "ESCOLA - PAR QUE" EM REGIME DE REVEZAMENTO COM O HORÁRIO DAS "ESCOLAS-CLAS SE", ISTO É, 4 HORAS NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INTELECTUAL É 4 OUTRAS NAS ATIVIDADES DA "ESCOLA-PARQUE", COM INTERVALO PARA ALMÔÇO.

II - EDUCAÇÃO MÉDIA, COMPREENDENDO DIVERSAS OPOR-TUNIDADES EDUCACIONAIS OFERECIDAS A JOVENS DE II A 18 ANOS EM CENTROS DE EDUCAÇÃO MEDIA, NA PROPORÇÃO DE UM PARA CADA CONJUNTO POPULACIONAL DE 45.000 HABITANTES, E COM CAPACIDADE PARA ABRIGAR 2.200 ALUNOS.

CADA CENTRO DE EDUCAÇÃO MÉDIA COMPREENDERÁ UM CON-JUNTO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A:

- 1. "ESCOLA MÉDIA COMPREENSIVA", INCLUINDO:
 - A) CURSOS ACADÊMICOS

 - B) CURSOS TÉCNICOS C) CURSOS CIENTÍFICOS
- 2. CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (QUADRAS PARA VOLIBOL. BASQUETE, PISCINA, CAMPO DE FUTEBOL, ETC)
- 3. CENTRO CULTURAL (TEATRO, EXPOSIÇÕES, CLUBES)
- 4. BIBLIOTECA E MUSEU
- 5. ADMINISTRAÇÃO
- 6. RESTAURANTE.

III - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Prevista uma UNIVERSIDADE, a ser construída em área PRÓPRIA, COMPREENDENDO:

- 1. INSTITUTOS (DE MATEMÁTICA, FÍSICA, BIOLOGIA, GEO LOGIA, ARTES, ETC.) DESTINADOS AO ENSINO CIENTÍ FICO BÁSICO E ESPECIALIZADO).
- 2. FACULDADES (DE EDUCAÇÃO, POLITÉCNICA, CIÊNCIA S MÉDICAS, DIREITO, ETC) DESTINADAS À FORMAÇÃO IN TELECTUAL E AO ADESTRAMENTO PROFISSIONAL.
- 3. CENTRO DE RECREAÇÃO E DESPORTOS (ESTÁDIO, GINÁ-SIO, PISCINA, ETC).